



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 304 , DE 22 DE junho DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**RETIFICAR** o Ato nº 265, de 09 de junho de 2010, publicado no D.O.U. de 10 de junho de 2010, Seção 2, pág. 53, referente à nomeação da candidata **FERNANDA DE ARAUJO PAZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para considerá-la nomeada para a Subseção Judiciária de **Ouricuri**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**